



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55  
E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2023**  
**PROCESSO Nº 1002/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de pavimentação com pedras irregulares em três ruas do Município de Santo Antonio do Sudoeste.

**CONTRATADA:**

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
NILTON ANTONIO JOHANN ME	04.358.126/0001-93	NILTON ANTONIO JOHANN		224.291.319-00	60	90 Dia(s)

**JUSTIFICATIVA:** Enquadramento do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa A contratação da empresa para a realização dos serviços de pavimentação com pedras irregulares nas ruas mencionadas é fundamental para a melhoria da infraestrutura urbana, promovendo benefícios significativos para a comunidade. A execução desse projeto está alinhada com os princípios de acessibilidade, inclusão social, sustentabilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, visando o desenvolvimento harmonioso e sustentável do Município de Santo Antonio do Sudoeste.

**Recursos próprios do município, previsto na conta:**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	941	05.002.15.451.2602.2012	601	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30893/2023 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: NILTON ANTONIO JOHANN ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.358.126/0001-93, estabelecida na RUA RAMALHO PIVA, 1389 CASA - CEP: 85710000 - BAIRRO: ENTRE RIOS CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 12/12/2023.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI  
Presidente Comissão de Licitações

CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário

NAYARA MICHELI BONFATI- Membro